



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 905, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Secretária Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **VALDILENE MARIZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 055.275.394-78, portadora da Cédula de Identidade nº 6.811.193 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 905, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia Secretária Municipal no âmbito do
Município de Cortês.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **VALDILENE MARIZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 055.275.394-78, portadora da Cédula de Identidade nº 6.811.193 - SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**, deste Município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7832215C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2025. Edição 3757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>